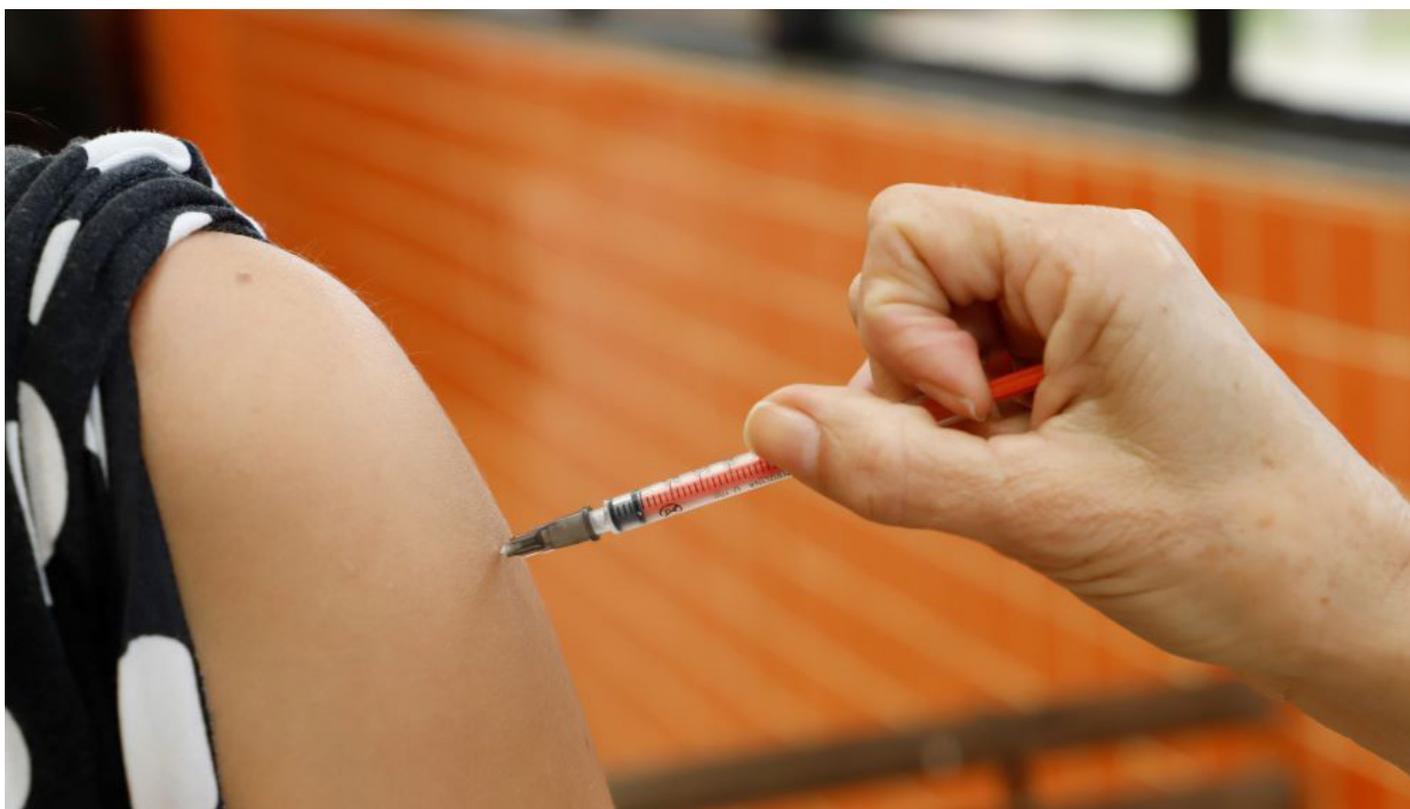


RIO DAS OSTRAS RECEBE CORONAVAC E RETOMA REPESCAGEM DE 1ª DOSE COM ESTE IMUNIZANTE

De quarta até sexta, população de 18 anos ou mais que ainda não tomou a primeira dose contra a Covid pode procurar os polos



No último sábado, dia 4, Rio das Ostras recebeu da Secretaria de Estado de Saúde 2.600 doses da vacina CoronaVac para serem ofertadas à população. Com isso, o Município pôde retomar, nesta semana, a Repescagem de 1ª dose para o público com 18 anos ou mais, que vai receber esse imunizante.

A Repescagem de 1ª dose fará parte do calendário vacinal desta semana, desta quarta-feira, 8/09, até sexta-feira, 10/09, nos cinco polos descritos abaixo, sempre das 9h às 16h.

DOCUMENTAÇÃO – Para receber a 1ª dose, as pessoas precisam apresentar documento de identificação com foto, CPF ou cartão do SUS e comprovante de residência em Rio das Ostras.

POLOS DE VACINAÇÃO (8/09 a 10/09):

- Escola Municipal Francisco de Assis Medeiros Rangel, Parque Zabalão,
- Escola Municipal Cidade Praiana, em Cidade Praiana
- Escola Municipal Nilton Balthazar, Jardim Mariléa

· Escola Municipal Padre José Dilson Dórea, Âncora

· Colégio Municipal Professora América Abdalla, Nova Esperança

DOSES SUSPENSAS – Nesta mesma remessa vinda do Estado, Rio das Ostras recebeu outro lote, com 4580 doses de CoronaVac. Conforme orientação da Secretaria de Estado de Saúde, do Ministério da Saúde e da Anvisa, esse referido lote ficará separado até que seja liberado pela Anvisa. O lote chegou ao Município no dia 4/09 e não houve aplicação de nenhuma dessas doses na população de Rio das Ostras.

Essas 4580 doses fazem parte do lote 202108113H de CoronaVac, que está entre os suspensos cautelarmente pela Anvisa. De acordo com a Secretaria de Estado do Rio de Janeiro, o lote chegou ao Estado na noite de sexta-feira, dia 3, e estava sendo distribuído aos municípios no sábado, 4, e no domingo, 5. Rio das Ostras foi uma das cidades que recebeu os imunizantes e vai seguir a determinação de NÃO utilizar as doses até a liberação do órgão federal.

As doses foram suspensas pela Anvisa por cautela, em função de terem sido envasadas em fábrica não inspecionada pela agência reguladora brasileira.

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ

Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE

Chefe de gabinete

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Interina de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS

Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA**PEREIRA**

Secretário de Desenvolvimento Econômico e

Turismo

AUGUSTO MARTINS MACHADO

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUIZ GUSTAVO TEBALDI HENRIQUES**DOS REIS**

Assessor de Comunicação Social e Tecnologia da

informação

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de

Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras

Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e

esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**

PRESIDENTE - INTERINO

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

1º SECRETÁRIO

SIDNEI MATTOS FILHO

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário de Administração Pública

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0766/2021

DESIGNA SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a Servidora **ELAINE COSTA DA ASSUNÇÃO DE MELLO**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 2912-2, para responder pela Contabilidade do FUNDHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0767 /2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 15489/2021

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados nos Anexos I, II e III, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, nos Editais nº 01/2019, nº 02/2019 e nº 03/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo IV, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo V.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo VI.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail **deged.concurso@gmail.com**, conforme Anexo IV, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos IV e VI, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Informamos que os candidatos com deficiência são classificados, tanto na listagem geral, como na listagem específica, conforme o previsto no Edital, itens 3.15 e 8.3. Dessa forma, não será contemplada nessa portaria a nomeação do **104º (centésimo quarto)** lugar e o **120º (centésimo vigésimo)** lugar na listagem geral para os cargos de **AUXILIAR EDUCACIONAL e AUXILIAR EDUCACIONAL II**, pois os candidatos já foram nomeados em 1º (primeiro) lugar na listagem específica dos respectivos cargos.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0767/2021

EDITAL Nº 01/2019

AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

CLASS.	NOME	CPF
24	MICHELE DA SILVA PINTO SANCHES	07906334779
25	LUIZ FERNANDO MACENA DA SILVA	16875856794
26	LUCAS SOUZA SAMPAIO DE CASTRO	18050804747
27	VICTOR MARTINS DIAS	10523194757
28	THAIS NASCIMENTO DOMINGOS SALCEDES	13887433700

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

CLASS.	NOME	CPF
57	IZAURINA DA SILVA	09479508770
58	GRAZIELLE PEREIRA SIQUEIRA DE JESUS	12425713700
59	ANA CARLA BOGADO SILVA	15501664763

60	THAÍS MIRANDA DE SOUZA	12509304720
61	TATHIANA GOMES VIANNA	04005751679
62	JEANNE MACHADO DE JESUS GOMES	16150431797
63	PÂMELLA ALVES FAGUNDES	05818783707
64	GEAN DA SILVA MARVILA	14948676721
65	MARIANA SEDANO FRANCISCO	16797745730
66	MONIZE DOS SANTOS	09659843704
67	CLEUNICE DAMES DE BARROS	04119496759
68	LAILA MANCUSO COZENDEY GONÇALVES MARTINS	15237365779
69	CARLA REGINA ROSA FLORIANO	10765916711
70	VALQUÍRIA MELLO DOS SANTOS PINTO	11949798747
71	IVANA FONSECA DOS SANTOS	10377456713

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR - PCD

CLASS.	NOME	CPF
4	ROSIMERE DA SILVA PERES	07808085766

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASS.	NOME	CPF
3	ÉLCIO RIBEIRO PIMENTEL	07042748760
4	EDUARDO BORGES NETO	70063630710
5	ROGERIO JORGE JUNIOR	12963762739
6	MARCOS ALVES DE BRITO	08970993703
7	FRANCINE DA SILVA NUNES PROENÇA	11616166754
8	ALINNE DE SOUSA RIBEIRO	03322163733
9	ISRAEL FERREIRA NETO	91749824787
10	SANDRA MARCULINO DE SOUZA	08275773709
11	RUDNEY GOMES FERNANDES	94291063768
12	DUANNY FERNANDES LETHIERI MADEIRA	14016723701
13	DEVID DE SOUZA HENTZY	17628651739
14	THIAGO DE SOUZA SANTOS	01820794571
15	PAMELLA ROSA OLIVEIRA DOS SANTOS RIOS	14937937723
16	SAULO LIMA RANGEL	11303264706
17	PATRICIA EVELINA BARDE DA SILVA	27519889890
18	THIAGO DE BACELLOS SANTOS	18114914726
19	JORDY LUCAS SORIANO DA SILVA	14990793706
20	ANA NERY DIAS DOS SANTOS	09029945737

MONITOR ESCOLAR

CLASS.	NOME	CPF
55	JÉSSICA MONTEIRO GOMES	14358148786
56	IGOR FIGUEIREDO COUTO DE CARLOS	14506143701
57	ANDRÉ LUIS PEREIRA DA SILVA	05142758714
58	VINICIUS CONSTANTINO DE FIGUEIREDO	11420216708
59	JOSÉ PAULO OLIVEIRA DA SILVA	17275181797
60	MARÍLIA QUINTANILHA DE ANDRADE	15120835775
61	ALINE MATTOS PACHECO	10699847796
62	JESSICA FREITAS DA SILVA BARBOSA	12631491700
63	THIAGO TORRES DE AGUIAR	10477011705

64	ALEXSANDER FONTES DE CARVALHO	17865022751
65	LAYS FERREIRA FIGUEIREDO	12710211700
66	VERÔNICA BARRADAS BRAÇOS	17471511737
67	LEONARDO BESSA DE MACEDO	14984572744
68	ÉLIDA PINHEIRO DA SILVA RIBEIRO	10433640723
69	JOÃO VICTOR GOMES NASCIMENTO	16279746798
70	FRANCISCO SERGIO DA SILVA JULIÃO	99967189720
71	FRANCISCO SERGIO VASCONCELOS CARDOSO JUNIOR	09080024759

MONITOR ESCOLAR - PCD

CLASS.	NOME	CPF
5	KEILA CALDEIRA DOS SANTOS	13118144777

PROFESSOR I - 30 HORAS

CLASS.	NOME	CPF
191	ELISANGELA SERRA VENANCIO DE CARVALHO	03952346705

TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

CLASS.	NOME	CPF
7	REGINA SOARES ALVES PEREIRA	00689812795

ANEXO II DA PORTARIA 0767/2021

EDITAL Nº 02/2019

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

CLASS.	NOME	CPF
137	KISSILA SIGNOUREL DE SAINT JEAN DE POINTIS	15383158740
138	ISAÍAS TAVARES MACHADO JUNIOR	17926607746
139	NILCILEA FERREIRA SANTANA	03686952718
140	ANGELA MARIA FIGUEIREDO FRICKS QUAGLIOZ	78235545772
141	NATHALIA CORDEIRO DA SILVA	11676255796
142	VANIA PAES GONÇALVES	10188402730
143	ALINE MACHADO GONÇALVES	07965571790
144	LUANA MYNSSEN COSTA	09641492730
145	ALINE GUEDES DE SÁ TEODORO	12208836707
146	GABRIEL FERREIRA DE ALMEIDA REIS	05789347797
147	THIAGO TORRES DE AGUIAR	10477011705
148	NATHÁLIA DE FRANÇA DA SILVA	14353087789
149	THAYNÁ LEMOS DA SILVA	15655169746
150	REBECA ASSIS PONZO MARTINS	07767651754
151	VANESSA VIANA DE SOUZA	10715922700
152	MOEMA SANTOS OLIVEIRA DA SILVA	13767637707
153	NATACHA MARQUES DA SILVA	15145272782
154	ROSANGELA ALBINO DE SANTANA	09466079743
155	FERNANDA DA PAIXÃO RODRIGUES	13142319794
156	GABRIELA NUNES DO AMARAL	10440333717

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PCD

CLASS.	NOME	CPF
9	CASSIANO SALES CUNHA	08091683758

PROFESSOR II - CIÊNCIAS

CLASS.	NOME	CPF
31	ALINE DOS ANJOS XIMENES	09139291740
32	RENATA DE SOUZA	11577769732
33	JULIANA DA SILVA PIRES BARBOSA	10512571740
34	LYS ADRIANA BRAGA DA SILVA	09995458764

PROFESSOR II - CIÊNCIAS - PCD

CLASS.	NOME	CPF
3	GERNANDES MOTA CARNEIRO FILHO	01768985731

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CLASS.	NOME	CPF
28	NATÁLIA CECÍLIA DA LUZ MANFREDINI	11251696724
29	TATIANA MARTA SAMPAIO MENDONÇA	04749093793

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - PCD

CLASS.	NOME	CPF
2	KÁTIA RAMOS BARROSO	09440654732

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	NOME	CPF
16	ALINE MION LEITE DE ALBUQUERQUE	06897648710
17	ANA CRISTINA TAVARES FERREIRA	54184002587
18	JOELMA SIQUEIRA DA SILVA	15203129703
19	DHENNER DOMINICK SANTIAGO AGUIAR ANGELO	14176633751
20	SIMONE GONÇALVES THEMOTEODE SÁ	07977525798

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOME	CPF
13	LUCAS BAPTISTA MOUSINHO LINS	15484257700

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

CLASS.	NOME	CPF
30	ANA BEATRIZ PINHEIRO	14917658799

PROFESSOR II - HISTÓRIA

CLASS.	NOME	CPF
29	FELIPE MESQUITA ANTUNES	10653742754
30	RENAN CORRÊA DA SILVA DE SAMPAIO	14784813748

PROFESSOR II - INGLÊS

CLASS.	NOME	CPF
25	GABRIELA PASSOS PEREIRA DO NASCIMENTO	14457506788
26	CLAUDIO DE ALMEIDA PAES JUNIOR	08890073730
27	ANA LUIZA OLIVEIRA MOTA	10733564771
28	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	02806561736

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	CPF
68	RAFAEL FARIA BOIA	14946806709
69	ANALICE CARRANO JANN	11836812752
70	LOENA MARINS DO COUTO	12100363719

PROFESSOR II - PORTUGUÊS

CLASS.	NOME	CPF
53	RAFAEL SOARES DE MACEDO	05282770733
54	CHARLES NASCIMENTO TAVARES	13566958760
55	POLIANA BALLA	15613009775
56	ANTONIO CARLOS BANDEIRA JUNIOR	12184105740
57	GISELE OLIVEIRA DE ABREU	11871503710
58	ADALBERTO MARTINS JUNIOR	05739507766
59	PEDRO DORNELES DA SILVA FILHO	14340133752
60	RONALDO BORGES FREIRES	00242696708

PROFESSOR II - PORTUGUÊS - PCD

CLASS.	NOME	CPF
3	KÍSSILA ALVES RAIMUNDO	11179065743

PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL

CLASS.	NOME	CPF
1	RENATA TRINDADE DUTRA	07186245722
2	BONNIE MORAES MANHAES DE AZEVEDO	09926040799
3	ALAN DA SILVA	09088832773
4	NATÁLIA DO CARMO ROCHA CASEMIRO	12435525737
5	RÚBIA MARA FURRIEL PINHEIRO PEIXOTO	08629385707

PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO

CLASS.	NOME	CPF
12	GABRIELLA GOMES MICHALOPOULOS	14133803795
13	SUELEN MUNIZ CORDEIRO	11612863736
14	RACHEL FONTES SODRÉ DE ABREU E LIMA	09116013760
15	DEUSELIR DOS SANTOS CELESTINO	11505920795
16	CAMILLA MACHADO MOTTA LIMA	12867580765

SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASS.	NOME	CPF
23	JULIANA DA SILVA BAHIA	11116930722
24	MARCOS DA SILVA FAUSTO	07076977788
25	PAULO VICTOR DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	14165967718
26	MOISEINA PRISCILA DE LIMA	08948126709
27	JULIANA DE SOUZA MACHADO	06767415685

ANEXO III DA PORTARIA 0767/2021

EDITAL Nº 03/2019

ASSISTENTE SOCIAL IV

CLASS.	NOME	CPF
1	FABIANA ALDACI LANKE	00466245971
2	LUSIMERE PAGLIASSE DE OLIVEIRA SOUZA	12496201710

PSICÓLOGO I

CLASS.	NOME	CPF
2	MARIANE TEIXEIRA FERREIRA SOUZA	10217599702
3	KARINA DA SILVA SANTOS	15163222740

PSICOPEDAGOGO

CLASS.	NOME	CPF
1	VANESCA MARIA GARCIA DE FIGUEIREDO ENES NERI	02647814732
2	CIBELLE DA SILVA BAMBIRRA	05141644685

AUXILIAR DE CRECHE

CLASS.	NOME	CPF
3	KASSYA DOS SANTOS BERNARDO	14150904758
4	LAURA MACHADO LEITE	18109161782
5	TAYNARA DA SILVA BARRETO	16811514728
6	LUCIENE PAES GONÇALVES	11264949766
7	JOCIMARA BASTOS DA SILVA	02897365790
8	JAQUELINE VASCONCELOS DOS SANTOS	13337235719
9	VANIA PAES GONÇALVES	10188402730
10	MONALISA POVOA DE SOUZA	13456603754
11	ALINE DA SILVA VIEIRA	08990920710
12	FERNANDA DOS SANTOS GUEDES	13678807771
13	TEREZA DE AZEVEDO	81646992768
14	THAYNÁ CARVALHAR BARBOSA DAMASCENO	05891207788
15	SHEYLA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	10969402724
16	MARIA DO SOCORRO MOURA DE SOUZA	79678831368
17	SOLANGE DE SOUZA FREITAS MACHADO	11152058703
18	CARLA BEATRIZ DE JESUS	25127629801
19	FABIANA GOMES BASTOS	12494756782

20	VASTHI BASTOS ROSA	84490845715
21	DIANA DE MORAES ALVARENGA NERY	12960269730
22	GISELE GODÁ TEREZA DE SOUZA	12009793706
23	LENEMAYRE RAMOS CARDOSO	00682201707
24	ANGELA BERNARDO DA SILVA VENTURA	03607022798
25	KARLA DOS ANJOS SILVA CABRAL	08616306706
26	FLÁVIA DA SILVA PASSOS	16469096743
27	JOELMA SANTANA MAIA	02866679750
28	SABRINA GUARABU DE BARROS	12429735750
29	ALINE MACHADO GONÇALVES	07965571790
30	CAROLINA BARRETO DOS SANTOS	12350810798

AUXILIAR EDUCACIONAL

CLASS.	NOME	CPF
24	SIMONE MARIA DE SOUZA BELO FERNANDES	07971836716
25	JEYSE OLIVEIRA GONÇALVES	13498132733
26	JÉSSICA LUÍZA DO AMARAL SANTOS	13509511700
27	FABIANE MENEZES MELLO DE SOUZA	11465908730
28	TATIANA M DOS SANTOS	07797402701
29	THAYANNE DA SILVA FERREIRA	17379352792
30	BRUNA MORENA BRAZ DA SILVA	12086343728
31	CAROLINA TRINDADE MIRANDA	10050939700
32	ISABELLI CHUMAQUER PIRES	17392399705
33	MELINA SILVA DE ALMEIDA	00026606100
34	ADELIANA LACERDA DE ANDRADE TURRINI	06434400462
35	ELIANA RUY BERDUEGA	00243187793
36	LORENA SYDIO SILVA RODRIGUES	11630109797
37	MARTHA EVELYN VIEIRA CAJU RAMOS	12269035763
38	CLARA BEATRIZ QUEIROZ AMARAL CAMPOS	10280866798
39	CLAUDIO HENRIQUE MOUTA DA COSTA	05886916741
40	CIANE ALLBERTYNNA RÊGO LIMA	03855516308
41	WANDERLEY MENDES DOS REIS	03759462685
42	JÉSSICA PERES DE ARAÚJO	16276412708
43	LAYS FERREIRA FIGUEIREDO	12710211700
44	GISELLE MONTEIRO DA SILVA ARAUJO	13754367757
45	CAMILA ALVES DE CASTRO BALBINO	14645279700
46	MARCELLE DOS SANTOS MARTINS FERREIRA	05419015757
47	PÂMELA DOS SANTOS SILVEIRA	09805396762
48	LUCIENE LOURENÇO CABRAL	10292337728
49	IOLANDA DE SOUZA ARRUDA FRAGA	01441793771
50	TATIANA SILVA DE SOUSA	11598021737
51	RAFAELLA DE OLIVEIRA BERRIEL DA SILVA SÁ	12231013711
52	MICHELLY APARECIDA FERREIRA BORGES DE SOUZA	09775588600
53	REJANE RODRIGUES CAMARA	09986716730
54	PRISCILA DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS	11062560779
55	CAMILA DA SILVA MACHADO ALVES	13098698713
56	CRISTIALY PITZER DA COSTA	15280404730
57	EDINEI SAMPAIO BELIZÁRIO	00429664770
58	ANDREA SANJOUR DE SIQUEIRA	05569848703
59	ARIELE LEITE FERREIRA MARVILA	15171095744
60	MONIQUE DA COSTA DE OLIVEIRA	09910246724

61	ANGÉLICA LUANA OLIVEIRA DE SOUZA	01115850407
62	MARIZI CAMILO DE OLIVEIRA HOMEM CARDOSO	07352965700
63	ALINE CUSTODIO DA COSTA TEPEDINO	03859174657
64	JAISMINE AZEVEDO VIEIRA	13465181735
65	LUIZ CARLOS PEREIRA SOARES	80669565768

AUXILIAR EDUCACIONAL

CLASS.	NOME	CPF
66	FABIANA DA SILVA SOARES	07240596796
67	PETER MONTEIRO GARCIA DOS SANTOS	09239131655
68	SILMARA AVELINO DA SILVA GOMES	08741762479
69	PRISCILA PEREIRA EMERICH	11379040701
70	YASMIM DE FREITAS JÚIO	15655789701
71	NELI MOREIRA DA SILVA	01769377735
72	NAYARA MESQUITA RIBEIRO	16078508776
73	MARCIA DE CASTRO	01392629705
74	THATIANE DA SILVA ALVES	10765225727
75	RAUL SANTOS DA COSTA	16756309765
76	MARCIO MENDES DO NASCIMENTO	02428169750
77	SABRINA FREITAS DE CARVALHO	05329139651
78	CAMILA DOS SANTOS TORRES BRUNO	05905280762
79	JOYCE DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NASCIMENTO	10776054716
80	CLEBER DE ALMEIDA CRUZ	07619044760
81	ANA BEATRIZ DA CRUZ DE SOUZA	17166990708
82	ÉRICA DE PAULA FREITAS	05621634764
83	TEREZINHA DE JESUS DE AGUIAR ALVES	03530250708
84	ANCELLY DAMARIS DE FREITAS	06352925995
85	NATALIA MIRANDA TEIXEIRA	11634729722
86	MARCOS VINICIUS PELLEGRINI DOS SANTOS	11826730745
87	GISLAYNE DE SOUZA FERREIRA	14541758776
88	VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA SCHUENCK	07237351745
89	TATIANE MARTINS BERBERT	09996550788
90	JANAYNA APARECIDA DE AMORIM BRAZ	07777156608
91	AMANDA POEYS BORGES MORAIS	12189284767
92	MARIA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO DUTRA FILHA	02974652794
93	LÚCIA DUTRA PINTO FARCHA	11649169710
94	LUCIENE DE ALMEIDA DAMACENO DA SILVA	08812283705
95	JACQUELINE TEIXEIRA DE PAULA	06031078775
96	DÉBORA BARROSO ALMEIDA	13211334726
97	ETIELI NUNES SANTOS PEREIRA	09476818760
98	NATHAN CARMINATI DA SILVA	17046563705
99	ALDREY WANDERLEY SZEPANIUK	10047609737
100	GABRIELA COSTA DA SILVA	13918528774
101	LAIS DE OLIVEIRA NUNES	13547014700
102	MARCIA DORA BATISTA DA VEIGA AZAMOR	00475056728
103	CIRIMARA NAVEGA SANTANA NICOLAU	09781007788
105	LEANDRO OLIVEIRA DE BRITO	10196008700

AUXILIAR EDUCACIONAL - PCD

CLASS.	NOME	CPF
2	CAROLINA TEIXEIRA DE ASSUMPCÃO	12348307790

3	ALCEMIR DA CRUZ BELMIRO	09637318747
4	CASSIANO SALES CUNHA	08091683758
5	LUCIANE DE BRITO CUNHA	90762304715

AUXILIAR EDUCACIONAL II

CLASS.	NOME	CPF
75	SAREPTA FEITOSA ARAUJO	96577614253
76	YGOR DOS SANTOS AZEVEDO	11193401798
77	THIAGO CARNEIRO NASCIMENTO	09717612722
78	THIAGO TORRES DE AGUIAR	10477011705
79	STEFFANY GARCIA PINHEIRO DE AZEVEDO ALMEIDA	15422198760
80	ISABEL CRISTINA TOMAZ FIRME	14405892750
81	MARCOS ANTONIO BRIGGS JANTORNE	12556397764
82	GUILHERME DE OLIVEIRA DIAS	12275577793
83	VANDERSON RUFINO DE FREITAS DIAS	10212707760
84	MARJORY DA SILVA MORENO TEIXEIRA	15912785700
85	JULIA SOUZA FRANCA DA SILVA	13435220724
86	PAULA DE CARVALHO VILLANI	10798487704
87	MONICA DA CRUZ NOVO	00002237784
88	MARLON POEYS DE SA	14862327796
89	VITOR NEVES DA MATTA SOUZA	11635902746
90	IONE CAMPOS PEREIRA DA SILVA	00666942722
91	CLAIRE RODRIGUES DOS SANTOS	10328256773
92	KATIA ROSA TELES	01925497747
93	JACQUELINE GONZAGA DA CONCEIÇÃO	12448358702
94	ALINE DE PAULA GUIMARÃES DE CARVALHO	09383600780
95	LEONARDO DE ASSIS PINTO	11672974747
96	JANINI CARDOSO DE SOUZA	12033938735
97	ANA CAROLINA DE SOUZA MOREIRA	18070997761
98	DAYANE PINHEIRO OLIVEIRA DE ABREU DA GAMA	13168220795
99	FLAVIANE RODRIGUES FERNANDES DE MELLO	07744069765
100	LAIANE BARBOSA FERNANDES DA CRUZ	14500072799
101	SIMONE DA SILVA CORRÊA	03250160709
102	LETICIA MESSIAS MACABÚ ARAÚJO	11095783777
103	NATHANE PINHEIRO NOGUEIRA SANTOS	12561852725
104	TATYANA FARIAS BOSCO DE CASTILHO	79584586149
105	ANNA BEATRIZ FIGUEIREDO GUIMARÃES	06038744797

AUXILIAR EDUCACIONAL II

CLASS.	NOME	CPF
106	GABRIELA CALAINHO TAVARES RABELO	16352134793
107	DAYANA MORAES PINTO	12351304799
108	STEPHANE LOPES SANT'ANA	15700572737
109	LUCAS GOMES DE SOUZA	17024379731
110	JESSICA BECK CARNEIRO	12486640789
111	JOSÉ CARLOS DA SILVA BRITO	09762712730
112	ALESSANDRA FLORIM SOARES DE SOUZA	04813819702
113	SANDRA MARA DOS SANTOS	01453811702
114	THÁIS DE FREITAS LIMA CONTI REIS	05402066795
115	ALINE FRAZÃO DE MELO DE MESQUITA	01910201502
116	VANESSA ALVARENGA VIEIRA DA SILVA PINTO	10840611714

117	ANA LUIZA FERREIRA DE SOUZA	05412551777
118	ANDREIA DE FATIMA SILVA SOUZA	10281352704
119	DAIANE DA SILVA BARBOSA	12476841722
121	PRISCILA FIGUEIREDO SOARES DA SILVA	13895252794
122	JESSICA RENATA MATOS OLIVEIRA DIAS FERREIRA	14416870760
123	EDUARDA CORREA MATIAS	17297183709
124	LORENA BARBOSA TAVARES	11156487722
125	GRACIELE GOMES DO NASCIMENTO	11825511730
126	IGOR EMMANUEL VASQUES DA CRUZ LISBOA BARATA	12987129718
127	MAURICIO EVANGELISTA 89583132691	89583132691
128	ELIZANGELA BARROS DA COSTA LOPES	11416112790
129	EDILENE GOMES DE ARAUJO	92447414749
130	LARISSA MACHADO DA SILVA VINHOSA	10171502736
131	CAROLINE ACIOLI ASCHAR	10218309767
132	ELCIANE MARIELLE CORRÊA DE SOUZA	13371852725
133	GLEIBSON RUI BOM	11868298779
134	KETH NUNES DA SILVA	10163789711
135	ELOHA DE ABREU MACHADO REZENDE LIMA	13157627732
136	LUCAS VIANA GUEDES DOS SANTOS PIGOZZO	98476211287
137	VITORIA DAS GRAÇAS DA MOTA DUTRA	17404467713
138	MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS FREIRE	11672639794
139	MATHEUS MONTEIRO BARROS	05549950774
140	RAPHAEL SEBA DA SILVA	06048082754
141	SUZANE ACIOLI ASCHAR	11404343733
142	PATRICIA BARCELOS AZEVEDO	09769431745
143	DENISE DA SILVA FERREIRA ALVES	11115884735
144	MIRIANE ARAUJO DE SOUZA	12345215712
145	ALINE MION LEITE DE ALBUQUERQUE	06897648710
146	CAMILA MAYUMI HOSHI GOMES	09492734737

AUXILIAR EDUCACIONAL II

CLASS.	NOME	CPF
147	RHAYANNE DIOGO BATISTA	12589605757
148	JOISA NUNES DE BARROS	11221958771
149	FABIO ROSA DE ABREU	08902663795
150	SUELEN ALENCAR DA COSTA	12747531716
151	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	11566769752
152	CHIRLEY MARLEN FAGUNDES	17752499722
153	MATHEUS DE MARTINI SOUZA MENDES	43313313850
154	ALEXANDRE JOSÉ AROS SILVA RIBEIRO	06478057313
155	FILLIPE RODRIGUES SIAS	11876025743

AUXILIAR EDUCACIONAL II - PCD

CLASS.	NOME	CPF
7	GERALDO HONORATO DOS SANTOS	82550344715
8	JOSELI ALVES DA SILVA	11399741730
9	ANGELICA LIRA MARQUES	09825982705
10	RODRIGO DA SILVA SOUZA	13489425766
11	LUCIANO NUNES TEIXEIRA	05396694742

FONOAUDIÓLOGO I

CLASS.	NOME	CPF
2	JULIANA ALVES PEREIRA HENDERSON CARDOSO	09727509754
3	PAMELLA FLORIANO PATUELI	17359786711

MOTORISTA

CLASS.	NOME	CPF
3	JOSÉ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	09857943721
4	FELIPE PESSANHA SUETH	11508684731
5	DIOGO DA SILVA BAPTISTA	08445162608
6	JOUBERT DA SILVA SOUZA	11965099726
7	JOENIR DE AZEVEDO GOMES	09789061790
8	FLAVIO CRUZ CERQUEIRA	96903040706
9	THIAGO BARRETO RODRIGUES	11111165718
10	RAFAEL DE CASTRO BALTASAR	05673264623
11	WALTER BAPTISTA NETO	02845400721
12	EVERALDO DA COSTA VICTER	08650311776
13	ANDRÉ DA SILVA GILBERTO	24747252886

NUTRICIONISTA III

CLASS.	NOME	CPF
1	ROBERTA DE LEMOS SANTOS	02936365597

ANEXO IV DA PORTARIA 0767/2021**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras.
- * 1 Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Curso Específico na Área
- * CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)
- * Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)
- * Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO V DA PORTARIA 0767/2021**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>
- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse
- * Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO VI DA PORTARIA 0767/2021**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

- * Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

- * Link: Servidores
- * Link: Requerimentos Administrativos
- * Formulário: Relação de exames para o concurso
- * O candidato deverá realizar o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441.

PORTARIA Nº 0768/2021**EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando os Memorandos nº 364/2021-GAB,

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR**, a contar da data da publicação, o servidor relacionado no **Anexo I** desta portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 2º **NOMEAR**, a contar da data da publicação, o servidor relacionado no **Anexo II** desta portaria, do Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 3º O(s) servidor(es), relacionados no Anexo I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22) 2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, **exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0768/2021**EXONERAR, a contar da data da publicação:**

MATRÍCULA Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
17094-1	Joanna Cristina Batista da Silva	Secretário Executivo – CC5	SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0768/2021**NOMEAR, a contar da data da publicação:**

CPF Nº	NOME	CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA	LOTAÇÃO
074.694.427-66	Soraia Orsi dos Santos	Secretário Executivo – CC5	SEMUSA/UPA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO (ORIGINAL E CÓPIA)

- * ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
- * Foto 3x4 atual
- * PIS/PASEP/NIS
- * CPF
- * CTPS
- * Carteira de Identidade
- * Carteira do Conselho ou OAB
- * Carteira Nacional de Habilitação
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certificado de Reservista (homens)
- * Comprovante de Residência Atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Declaração de Imposto de Renda Completo
- * Comprovante Bancário Itaú
- * Certidão de Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0769/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, passivo de recurso, nos autos do Processo Judicial nº 0004353-39.2021.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 26290/2021, a cidadã ROBERTA NIEDZIELSKI DE SOUSA, CPF nº 096.215.467-96, aprovada e classificada em 181º lugar, no VII Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo I, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo II.

Art. 4º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo III.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo I, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos I e III, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0769/2021**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras.

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO II DA PORTARIA 0769/2021**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostbras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semاد@gmail.com

ANEXO III DA PORTARIA 0769/2021**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostbras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* A candidata deverá realizar o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441.

PORTARIA Nº 0770/2021

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, por decisão judicial proferida pelo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras, passivo de recurso, nos autos do Processo Judicial nº 0004380-

22.2021.8.19.0068 e Processo Administrativo nº 26280/2021, o cidadão JHONATAN FREITAS DOS REIS, CPF nº 146.645.337-05, aprovado e classificado em 192º lugar, no VII Concurso Público deste Município, para provimento do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo I, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º O nomeado poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo II.

Art. 4º O nomeado deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo III.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, o nomeado deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo I, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos I e III, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com o nomeado, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, o nomeado deverá entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0770/2021**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras.

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO II DA PORTARIA 0770/2021**PRORROGAÇÃO DE POSSE**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostbras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semاد@gmail.com

ANEXO III DA PORTARIA 0770/2021**ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL**

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostbras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* A candidata deverá realizar o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441.

PORTARIA Nº 0771/2021

CESSÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 26372/2021, **CONSIDERANDO** o OFÍCIO GABPREF/GI N.º 309/2021, solicitando a alteração do ônus da cessão da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a contar de 01/09/2021, o regime da cessão da servidora **GRACENIR ALVES DE OLIVEIRA**, Professor Português - LP, Matrícula N.º 4909-3, passando o ônus a ser de responsabilidade integral do Município de Casimiro de Abreu por adimplimento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários obrigatórios ao regime próprio municipal de previdência (OSTRASPREV).

Art. 2º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0772/2021

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL POR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 26572/2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor NEEMIAS SILVA DE SOUZA, matrícula 15.177-7, Assessor Administrativo do PSA, como fiscal do Contrato nº 058/2021 do processo em referência, em substituição ao servidor VITOR RAMOS DUTRA, matrícula 15.021-5, Assistente III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0773/2021

DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 26569/2021.

CONSIDERANDO que a disponibilização de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pelos Artigos 111 a 114, da Lei Complementar nº 0066/2019;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio N.º 003/425/2015, celebrado entre este Município e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º DISPONIBILIZAR, a contar da data da publicação, a servidora **Rosineide Azeredo dos Santos**, Agente Administrativo, matrícula 2160-1, para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Comarca de Rio das Ostras, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º A servidora deverá comparecer na SEMAD - Setor de Cessão para retirar o encaminhamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23059/2020 (ASCOMTI)**

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão Eletrônico nº 037/2021**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de Tecnologia da Informação, como computador servidor, nobreak e materiais de consumo, a fim de implantar solução de armazenamento com estrutura SAN no DATACENTER para atender as necessidades da sede administrativa da Prefeitura de Rio das Ostras, a favor das empresas: PRIMETECH INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ 03.812.745/0002-24, no valor de R\$ 475.260,00; JB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS, SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ 33.024.657/0001-48, no valor de R\$ 81.200,00; SILVANE CRISTINA DOS SANTOS VICENTE - CNPJ 35.316.374/0001-03, no valor de R\$ 19.376,00; e, LICITEC TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ 16.628.132/0001-00, no valor de 47.600,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 03 de setembro de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**DECISÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9217/2021 (SEMAS)**

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 065/2021**, que tem por objeto a eventual contratação de empresa(s) especializadas para prestar serviços de limpeza e higienização de reservatórios de água das Unidades e na Sede da Secretaria de Assistência Social, a favor das empresas, DEDETIZADORA FULMEGAN LTDA - CNPJ 01.327.197/0001-30, no valor de 9.400,00 e SENHOR DOS CUPINS LTDA - CNPJ 28.470.673/0001-24, no valor de R\$ 9.700,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 08 de setembro de 2021.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31642/2017**

PARTES: Município de Rio das Ostras e o OSTRAPREV - Rio das Ostras Previdência
OBJETO: Regularizado os débitos previdenciários por parte dos Municípios inadimplentes relacionados no referido processo, deverá ocorrer imediato repasse aos cofres públicos do Município de Rio das Ostras por parte do OSTRAPREV, em forma de ressarcimento.
ASSINATURA: 03/09/2021

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****PORTARIA Nº 0493/2021 - SEMAD**

CONCEDE LICENÇA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de setembro de 2021

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0493/2021 - SEMAD**

SERVIDOR (A)	MAT.	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	USUFRUIR	PROC. ADM.
MARIA JOSÉ DE PINHO	4522-5	AGENTE ADMINISTRATIVO	ASCOMTI	2008/2013	18/09/2021 A 16/10/2021	25789/2021
CARLOS MAGNO RIBEIRO BRITO	175-9	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - CAS	SEMAP	2014/2019	04/10/2021 A 02/11/2021	25778/2021

PORTARIA Nº 0494/2021 - SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 26585/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedidas através das respectivas Portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de setembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0494/2021 - SEMAD****PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS**

0407/2021/Rosemary	Lucas	Camara/Ag	Comunitario
Saude/8231-7/2019/2020/08/09/2021/17/09/2021/SEMUSA/10			
0416/2021/	Bruno	Cabral	Peixoto/Auxiliar
Administrativo/11174-0/2019/2020/13/09/2021/12/10/2021/SEMEDE/30			

PORTARIA Nº 495/2021**Prorrogação de Prazo de Procedimento Administrativo Disciplinar.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo - CPSIA - nos Autos do Processo Administrativo 42221/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, objeto do Processo Administrativo nº 42221/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de setembro de 2021.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública**ERRATA PORTARIA Nº 0462/2021 - SEMAD - INTERRUÇÃO DE FÉRIAS**

Onde se Lê:
0391/2021 - SEMAD/ Jocinea Freitas da Silva/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico III/3882-2/2019/2020/02/08/2021/09/08/2021/SEMAS/20

Leia-se:
0391/2021 - SEMAD/ Jocinea Freitas da Silva/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico III/3882-2/2019/2020/02/08/2021/08/08/2021/SEMAS/20

ERRATA (08/09/2021)
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 050/2021** (Processo Administrativo nº 28472/2020-SEMEDE):

- 1) **Fica alterado o Anexo I – Termo de Referência**
- 2) **Fica alterado o Anexo II – Critério de Aceitabilidade.**
- 3) **Fica alterado o Anexo III – Proposta de Preços.**

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação - **Pregão Eletrônico para Registro de Preços de nº 050/2021** (Processo Administrativo nº 28472/2020-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de mochilas e pastas, visando atender as necessidades dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Rio das Ostras/RJ, ADIADA SINE DIE fica **REMARCA** para o dia **24/09/2021 às 09:00 horas** (CPLP I – Comissão Permanente de Licitação e Pregão I).

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Total Estimado: R\$ 1.161.529,75
Código UASG: 982921

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostas.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albarora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPLP II - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 076/2021 (Processo Administrativo nº 15722/2021-SEMAS), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor o café da manhã que será ofertado aos usuários da Casa Sorriso, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Data da Sessão: **24/09/2021 às 09:00 horas**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br
Valor Total Estimado: R\$ 14.158,44
Código UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostas.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albarora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 10/2021-SEMUSA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE MÉDICOS, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS.

A Secretaria de Saúde, na forma de Processo Administrativo, torna público a abertura de processo seletivo público simplificado para contratação temporária para o quadro de pessoal, com base na Lei nº 544/2001, objetivando atender à necessidade do Município de Rio das Ostras, conforme disposições a seguir:

1 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO:

Os selecionados terão os contratos temporários pelo **prazo de 6 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 544/2001.

1.1- O Contratado será submetido periodicamente à avaliação de desempenho, podendo ter seu contrato rescindido, caso não esteja desempenhando, satisfatoriamente, suas funções.

2 – DO LOCAL, PRAZO E METODOLOGIA PARA INSCRIÇÕES:

2.1. O candidato deverá enviar **um currículo resumido e CPF, assim como os documentos comprobatórios**, de forma digital preferencialmente em arquivo PDF.

2.2. As datas de envio dos documentos comprobatórios **através do e-mail seletivomedicosemusaro@gmail.com, será entre às 00:00h do dia 11/09/2021 (sábado) às 23:59h do dia 12/09/2021 (domingo).**

2.3 – Antes de efetuar a inscrição é necessária a leitura e entendimento de todos os itens deste Edital. O candidato deverá tomar conhecimento e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

2.4 – As informações prestadas através do e-mail supracitado são exclusivas e de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde responsável por analisá-las, bem como solicitar a verificação do nome do candidato da portaria de contratação, eliminando-o do certame, se constatar que a inscrição foi feita de forma incorreta ou foram fornecidos dados inverídicos.

2.4.1 – As informações emitidas no ato da inscrição irão gerar a pontuação do candidato, portanto toda informação sinalizada poderá ser comprovada com documentação pertinente, quando o candidato for convocado para assinatura do contrato.

3- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

O Processo Seletivo Público Simplificado consistirá no somatório da pontuação referente ao diploma e experiência profissional todos vinculados ao cargo pretendido.

- a) Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão;
- b) Em caso de comprovação de experiência profissional com período de tempo concomitante deverá ser somada apenas uma experiência;
- c) Os candidatos que apresentarem carteira de trabalho em aberto, contendo somente a data de admissão, será necessária a apresentação de declaração do empregador atualizada e em papel timbrado para a comprovação de tempo de experiência profissional na área de atuação;

4- REQUISITOS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

4-1 - Escolaridade: Curso Superior Completo em Medicina + Especialização (se for o caso) +

Registro no CRM

Tempo de Formação no cargo pretendido	5 pontos por ano de formado
Tempo de Experiência no SUS no cargo pretendido	5 pontos por ano de experiência

Os candidatos receberão as pontuações conforme a comprovação do curso de formação e da experiência através dos documentos digitalizados e enviados no e-mail estabelecido. Não existe limite máximo de pontos, todos receberão a pontuação através de somatório simples e serão classificados conforme total de pontos.

No caso de empate da pontuação, será utilizado o critério de maior idade.

5- O RESULTADO PROVISÓRIO

Será publicado no Jornal Oficial no site da Prefeitura de Rio das Ostras (<http://www.riodasostas.rj.gov.br/>) **no dia 15/09/2021.**

6- RECURSO

O candidato poderá apresentar **recurso do resultado provisório** a partir das **00:00h até às 23:59h dia 16/09/2021**, através do e-mail seletivomedicosemusaro@gmail.com, informando no assunto **“RECURSO”** e deverá ser redigido com indicação precisa e devidamente fundamentado daquilo em que o candidato se julgar prejudicado;

6.1 - Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo previsto.

6.2 – Não serão aceitos documentos enviados posteriormente ao ato de inscrição.

7- DO RESULTADO FINAL

O resultado final será publicado no Jornal Oficial no site da Prefeitura de Rio das Ostras (<http://www.riodasostas.rj.gov.br/>) no **dia 17/09/2021**. O início do contrato está previsto para o **dia 20/09/2021**.

8 - PARA ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO

Os seguintes documentos:

- * ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441
- * Foto 3x4 (Atual)
- * PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)
- * Carteira de Identidade
- * CPF
- * Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- * Título de Eleitor
- * Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- * Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- * Certidão de Nascimento/Casamento
- * Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes
- * Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)
- * Certificado de Reservista (Homem)
- * Comprovante de Residência atualizado
- * Comprovante de Escolaridade
- * CTPS
- * Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF
- * Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

9- DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação dos prazos, normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo Público Simplificado, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo de sua inteira responsabilidade quaisquer prejuízos advindos da inobservância dos requisitos exigidos;

9.2 - O candidato deverá acompanhar todas as informações divulgadas oficialmente no site da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, assim como todas as publicações veiculadas através do Jornal Oficial do Município, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e a execução dos atos a ele inerentes;

9.3 - Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato será considerado desclassificado

9.4 - Este Edital terá validade de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, a critério da Administração Municipal;

9.5 – Após o término da vigência deste Processo Seletivo, todos os documentos entregues à Comissão serão incinerados;

9.6 – O contratado poderá ser submetido a avaliação de desempenho periodicamente;

9.7 – Após a publicação do resultado da classificação final, não haverá recontagem de pontos;

9.8 – **Serão reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência.**

9.8.1 - Para se inscrever na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá informar no corpo do e-mail, bem como anexar cópia do laudo médico atestando sua deficiência com os demais documentos exigidos no ato da inscrição.

9.8.2 - A deficiência do candidato não poderá impedir que o mesmo exerça as atividades do cargo pleiteado.

9.9. - O regime de trabalho será Contrato Temporário com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal. E, poderá ser rescindido a qualquer tempo nos termos da Legislação Municipal.

10 - DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E PROVENTOS:

10.1 – O contratado fará jus ao recebimento de:

- a) Vencimentos conforme indicado no “Quadro de Vagas”;
- b) Auxílio Transporte;
- c) Auxílio Alimentação.

10.2 – Quadro de Vagas:



Cargos	Vagas	Carga Horária	Vencimentos	*Remuneração	Unidade de Atuação
				Máxima	
Médico	03	20 horas	R\$ 2.068,36	R\$ 4.098,43	01 vaga para UBS Jardim Mariléa + 02 vagas para o Centro de Saúde.
Médico Angiologista	07	20 horas	R\$ 2.068,36	R\$ 4.098,43	02 vagas para PSF Nova Cidade + 02 vagas para UPA + 03 vagas para o HMNM.
Médico Cardiologista	03	20 horas	R\$ 2.068,36	R\$ 4.098,43	03 vagas para o Centro de Saúde.
Médico Cirurgião Geral	02	20 horas	R\$ 2.068,36	R\$ 4.098,43	02 vagas para PSF Nova Cidade.
Médico Generalista	11	40 horas	R\$ 5.524,60	R\$ 10.338,85	01 vaga para PSF Âncora + 01 vaga para Clínica da Família + 02 vagas para PSF Nova Cidade + 02 PSF Recanto + 02 vagas para PSF Dona Edimeia + 03 vagas para PSF Cidade Praiana.
Médico Ginecologista Obstetra	04	20 horas	R\$ 2.068,36	R\$ 4.098,43	01 vaga para UBS Jardim Mariléa + 01 vaga para UBS Nova Esperança + 01 vaga para UBS Boca da Barra + 01 vaga para o Programa de Saúde da Mulher.
Médico Ginecologista Obstetra II	05	24 horas	R\$ 2.688,59	**R\$ 8.639,50 ***R\$ 10.811,42	05 vagas para o HMNM.
Médico Intensivista II	03	24 horas	R\$ 2.688,59	**R\$ 8.639,50 ***R\$ 10.811,42	03 vagas para o HMNM.
Médico Neurologista	01	20 horas	R\$ 2.068,36	R\$ 4.098,43	01 vaga para o Centro de Saúde.
Médico Neuropediatra	01	20 horas	R\$ 2.068,36	R\$ 4.098,43	01 vaga para o NASCA.
Médico Pneumologista	02	20 horas	R\$ 2.068,36	R\$ 4.098,43	02 vagas para o Centro de Saúde.
Médico Psiquiatra	02	20 horas	R\$ 2.068,36	R\$ 4.098,43	02 vagas para ambulatório de Saúde Mental.
Médico Psiquiatra II	02	24 horas	R\$ 2.688,59	**R\$ 8.639,50 ***R\$ 10.811,42	02 vagas para UPA.
Médico Reumatologista	02	20 horas	R\$ 2.068,36	R\$ 4.098,43	02 vagas para o Centro de Saúde.
Médico Socorrista II	29	24 horas	R\$ 2.688,59	**R\$ 8.639,50 ***R\$ 10.811,42	13 vagas para UPA + 09 vagas para PSMRO + 07 vagas para HMNM.
Médico Urologista	01	20 horas	R\$ 2.068,36	R\$ 4.098,43	01 vaga para o Centro de Saúde.
Total De Vagas	78				

*A remuneração máxima refere-se ao vencimento básico + benefícios

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interina de Saúde
Matrícula 6732-6



**O ISOLAMENTO ACONTECE,
DE UM JEITO
OU DE OUTRO.
EVITE AGLOMERAÇÕES.**

**COVID-19
MATA!**
IGNORÂNCIA TAMBÉM

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Aqui valorizamos a vida

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas – SEMOP, visando garantir o princípio constitucional da Legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna público o Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV – elaborado pela GARDENER CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELLI/ CNPJ:26.578.953/0001-25, para o empreendimento L MARTINS BASTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI/ CNPJ: 33.561.213/0001-41 a ser implantado na: Rodovia Norival Martins da Cruz, Rua 31, S/N, Lote 06, Quadra 041, esquina com a RJ 162. Bairro A, Loteamento Extensão Serramar – Nova

Cidade, no Município de Rio das Ostras – RJ.
O referido EIV e seu relatório - RIV - estarão disponíveis na íntegra no Portal Oficial da Prefeitura de Rio das Ostras e na SEMOP. O prazo para consulta e fornecimento será de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, conforme determinação do art. 142 da Lei

Complementar 004/2006 e Resolução SECPLAN Nº 01/2016.
O Estudo de Impacto de Vizinhança – E.I.V. possui o objetivo de prestar informações relevantes para orientar na adequação dos procedimentos aplicáveis às atividades exercidas pelo empreendimento, por meio da identificação e criação de medidas mitigadoras/compensatórias que visem minimizar o impacto gerado no meio ambiente urbano e à qualidade de vida da população residente da área ou nas proximidades. Para realizar a identificação dos impactos, considerou-se os seguintes critérios de avaliação: fase de ocorrência do impacto, reflexo sobre o ambiente (negativo, positivo e insignificante), periodicidade e magnitude relativa do impacto. Os impactos negativos identificados possuem estratégias compostas por ações que visam à mitigação e/ou prevenção dos mesmos. Após o respectivo levantamento, foram identificados os seguintes impactos:

- **Impactos Insignificantes:** Iluminação e Ventilação; Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural; Vibração; Estacionamento; Transporte público;

- **Impactos Positivos:** Impactos Urbanísticos; Valorização Imobiliária do Entorno; Acessibilidade.

- Impactos Negativos:

1 - Alteração na Qualidade do Ar por Material Particulado: Com a implementação do empreendimento no local poderão ocorrer impactos na qualidade do ar como: emissão de material particulado decorrente das atividades de movimentação de solo e transporte de materiais. Será mitigado com a dispersão de água a fim de controlar a taxa de umidade suficiente para uma boa compactação e a emissão do material particulado no interior do terreno.

2 - Alteração na Qualidade do Ar por CO₂ e Voc's: Durante a fase de Operação os principais poluentes emitidos são caracterizados como CO₂ e VOC's. Como ponto favorável, o pátio de abastecimento possuirá boa ventilação natural facilitando a dispersão dos vapores e odores, dificultando a formação de uma atmosfera explosiva ou contaminada.

3 - Contaminação de Solo e Água subterrânea: Com a instalação do empreendimento haverá o armazenamento de produtos perigosos (combustíveis líquidos e óleo lubrificante), a geração de efluentes líquidos oleosos e resíduos sólidos que ao serem manipulados de forma incorreta poderão, através da infiltração no solo, vir a causar a contaminação no lençol freático. Além disso, durante a fase de operação do empreendimento, ocorrerá a geração de efluentes líquidos provenientes do esgotamento sanitário. Como mitigação, haverá em toda área de operação canaletas para drenagem de efluentes oleosos e os sanitários serão encaminhados para o tratamento interno constituído por fossa, filtro e sumidouro. Os resíduos contaminados por óleos, graxas ou combustíveis, serão encaminhados para tratamento por empresas licenciadas e habilitadas.

4 - Movimentação de terra e alteração no uso do solo: Durante a execução das atividades de movimentação de solo para a construção do empreendimento, o solo poderá sofrer degradações em decorrência tanto da remoção de sua camada superior, como por compactação e ressecamento, com alteração das suas propriedades físico-químicas. As medidas mitigadoras que serão aplicadas são o tratamento adequado quanto ao redirecionamento das águas pluviais e evitar a disposição de material terroso junto às linhas de escoamento das águas pluviais.

5 - Impermeabilização do solo: A impermeabilização do solo aumentará ao construir o empreendimento. Portanto, serão concebidos projetos de drenagem conforme ordena a legislação vigente, garantido assim atenuação sobre o meio.

6 - Risco de acidente operacional: Durante a instalação do empreendimento haverá riscos associados à operação do maquinário envolvido na construção do empreendimento e enfoca os operários e demais funcionários diretamente envolvidos nas obras. Todos os funcionários durante a instalação os estão usando os EPI'S corretos para desenvolverem a atividade. E durante a fase de operação do empreendimento, os funcionários serão capacitados e sempre estarão com os EPI'S corretos e obrigatórios.

7 - Impacto Sonoro: O empreendimento não gerará ruídos além dos que já são comuns à área avaliada, sendo estes devido ao fluxo de veículos na região, ou seja, ruídos compatíveis com os provocados pelos veículos automotores. Os impactos sonoros gerados durante a instalação do empreendimento serão decorrentes do tráfego de caminhões e operações com veículos e equipamentos pesados para movimentação do solo e maquinário. A mitigação desse impacto se dará obedecendo os critérios estabelecidos na norma NBR 10.151, e serão respeitados os horários para realização das atividades e os limites máximos permitidos estabelecidos pela legislação vigente.

8 - Sistema Viário: Em acordo com as leis vigentes do município e atendendo às legislações estaduais e federais, o empreendedor prevendo a pavimentação e drenagem da via de acesso, se compromete a executar a construção conforme as circunstâncias impostas legalmente, adotando medidas de prevenção, compensação e correção, se necessário caso afete na mobilidade urbana como normas de acessibilidade. Quanto à sinalização viária local, o empreendimento adotará a sinalização viária vertical durante todo o período de implantação e operação do mesmo. Serão utilizadas placas indicando semáforo, o posto de combustível, sinalização de entrada e saída de veículos e placas orientando e proibindo o sentido dos veículos. Com a implantação do empreendimento, tendência é o aumento gradativo da circulação de veículos.

9 - Pavimentação, drenagem e sinalização – Mitigação – O projeto prevê a execução de obras de pavimentação e drenagem da via de acesso ao posto pelos responsáveis pela execução do empreendimento, deixando claro que será executado pelo requerente, a fim de corroborar na melhoria da infraestrutura local no entorno do empreendimento. Informamos ainda que as entradas e saídas serão identificadas por sinalização vertical e horizontal, conforme resolução CONTRAN 38/1998.

10 - Geração de Resíduos: a realização da obra no empreendimento proporcionará a geração de resíduos sólidos derivados da construção civil, que serão retirados do local por empresa terceirizada devidamente licenciada. Considerando a fase de operação do empreendimento, identificou-se a geração de resíduos comuns (classe II), como plástico, papel, papelão, resíduos de varrição, entre outros, que serão recolhidos pela coleta pública municipal; e de resíduos perigosos (classe I), como embalagens de lubrificantes, óleo queimado, efluente oleoso, resíduos sólidos contaminados por óleo, entre outros, que são retirados por empresa terceirizada devidamente licenciada, que promoverá a destinação ambientalmente adequada dos mesmos.

Considerando o levantamento das informações presentes no Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, a atividade a ser desenvolvida pelo empreendimento está condizente com a Lei de Zoneamento do Município. Não foram observadas alterações no adensamento populacional, ocupação do solo, na circulação e transporte viário ou demanda por equipamentos urbanos e comunitários. Todos os impactos negativos gerados pelas fases de instalação e operação do empreendimento L MARTINS BASTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI possuem estratégias compostas por ações que visam à mitigação e/ou prevenção dos mesmos. Considerando o comprometimento da qualidade do solo e água subterrânea, proveniente de vazamentos de combustíveis que atingem o lençol freático, e da geração de resíduos sólidos e líquidos, o posto de serviço se compromete em realizar as adequações necessárias para a prevenção do risco, utilizando todos os recursos necessários para amenizar e minimizar os impactos gerados, como: impermeabilização do solo na área operacional; instalação de canaletas drenagem oleosa; promoção do tratamento dos efluentes oleosos pelo sistema separador de água e óleo; gestão adequada de seus resíduos sólidos; disponibilização de equipamentos e sistemas de armazenamento de combustíveis especiais, de boa qualidade e em boas condições de conservação; entre outras estratégias que vierem a ser aplicáveis objetivando a minimização do risco de ocorrência do impacto. A operação do empreendimento na área avaliada também promove a ocorrência de impacto positivo como a valorização imobiliária da região, uma vez que sua presença representará um fator de irradiação positiva no seu entorno, devido à prestação dos serviços ofertados que beneficiarão a população local.

De acordo com as informações apresentadas, conclui-se que a implantação do posto de serviço no local não contribuirá para a degradação ambiental nos meios físicos, químicos e biológicos da sua área de vizinhança.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCAÇÃO

Convocação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para Reunião Ordinária às 13h30 do dia 13 de setembro de 2021, que acontecerá de forma híbrida, no auditório da SEMEDE – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, situada a Rua Guanabara, 3603, Extensão do Bosque.

PAUTA DA REUNIÃO

- 1) Apresentação dos novos integrantes do Conselho;
- 2) Aprovação do Plano de Aplicação;
- 3) Apresentação de Ofícios;
- 4) Verificação do andamento dos trabalhos nas Comissões;
- 5) Assunto gerais.

ADRIANA BARBOSA DA SILVA
Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CONVOCAÇÃO(*)

Convocação para assinatura de
Termo de Permissão de Qulocos

Local e Data:

Auditório Inayá Moraes D' Couto
Dia 24 de setembro de 2021 às 16 horas

Relação dos Convocados:

NIVALDO TERRA DE CARVALHO	PA 41408/2018
DANIEL MONTEIRO REIS	PA 40155/2018
NILZETE MADEIRA DE SOUZA	PA 41531/2018
ALFREDO FERREIRA DE LIMA	PA 41066/2018
ADIMAR LUIZ DE CASTRO	PA 39994/2018
JOMIREZ VENTURA RANGEL	PA 41642/2018
JUAREZ GABRI MACHADO	PA 40413/2018
EDMÉIA MELLO BARRETO	PA 41664/2018
JORGE ARMANDO SALGADO TAVARES	PA 34996/2019
JOSÉ PAULO DE CARVALHO	PA 41894/2018
GENILSON DOS SANTOS GOMES	PA 40878/2018
ANTÔNIO CARLOS DE ARAUJO FRIAÇA	PA 41816/2018
ANTÔNIO DAVID DE MEDEIROS	PA 41462/2018
JURANDY AZEVEDO FERNANDES	PA 40272/2018
MARIA JOSÉ DA SILVA SALES	PA 41529/2018
ALCEIR FERREIRA DE SOUZA	PA 40946/2018
GENILSON SOUZA DA SILVA	PA 34518/2019
MARIA DAS GRAÇAS GOMES	PA 13101/2019
JONAS MANHÃES MENDONÇA	PA 39548/2018
LUIZ ROBERTO GOMES DA SILVA	PA 40343/2018
RAQUEL DE ABREU FRANCO	PA 40863/2018

(*)República por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1363 de 03 de setembro de 2021.

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SECTTRAN Nº 038/2021

RETIRADA DE VEÍCULOS ABANDONADOS E/OU CARCAÇAS E SUCATAS

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **NOTIFICAR**, conforme disposto no §2º do artigo 4º da Lei 2295 de 14 de novembro de 2019, que os proprietários e/ou responsáveis, pelos veículos e/ou carcaças e sucatas relacionados abaixo, retirem os mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, a contar da data desta publicação.

O descumprimento desta determinação no prazo, acarretará sanções previstas no artigo 5º da Lei nº 2295/2019.

NOTIFICAÇÃO Nº 0221/2021

VEICULO: MERCEDES/BENZ

PLACA: SEM PLACA

LOCAL: RUA DAS HORTÊNCIAS, 30, ÂNCORA - R O - RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 0222/2021

VEICULO: MERCEDES/BENZ

PLACA: KQJ 1852

LOCAL: RUA SONIA MARIA DA ROCHA, S/Nº, PRAIAMAR - R O - RJ

NOTIFICAÇÃO Nº 0223/2021

VEICULO: VW/PARATI

PLACA: LNW 4795

LOCAL: RUA VASSOURAS, 106, JARDIM MARILÉIA - R O - RJ

PAULO CESAR VIANA
Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTTRAN
Mat. 2218-7

VOCÊ ACHA QUE O JOVEM NÃO PEGA COVID-19?

É SÉRIO?

O VÍRUS NÃO ESCOLHE IDADE.

COVID-19 MATA!

IGNORÂNCIA TAMBÉM



MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
Aqui valorizamos a vida



A PANDEMIA DA COVID-19 NÃO ACABOU
E A SUA SAÚDE PODE FICAR AINDA MAIS EM RISCO
COM A DENGUE, A ZIKA E A CHIKUNGUNYA.

CONHEÇA OS SINTOMAS

CHIKUNGUNYA

Febre, pele e olhos avermelhados, dores pelo corpo, dor de cabeça, náuseas e vômitos, dores intensas nas juntas, em geral bilaterais (joelhos, pulsos, e etc).

OBS.: Pode desenvolver síndrome de Guillain-Barré, encefalite e outras complicações neurológicas, mas 30% dos casos não desenvolvem nenhum sintoma.



DENGUE

Febre alta >38.5°C, dores musculares intensas, manchas vermelhas, dor ao movimentar os olhos, falta de apetite, dor de cabeça, mal-estar.

Sinais de alerta: Sangramentos de mucosas ou outra hemorragia, vômitos persistentes e dor abdominal intensa e contínua.



FEBRE AMARELA

Início súbito de febre, dor de cabeça intensa, dores no corpo em geral, fadiga e fraqueza, calafrios, dores nas costas, náuseas e vômitos.

Sinais de alerta: Icterícia (coloração amarela da pele e do branco dos olhos) e hemorragia, especialmente de trato gastrointestinal.



ZIKA

Vermelhão em todo o corpo com muita coceira, dores musculares e dor de cabeça, febre baixa (muitas vezes não sentida), dor nas juntas, conjuntivite (olho vermelho) sem secreção.

OBS.: Risco maior do que as outras Arboviroses para desenvolvimento de complicações neurológicas, principalmente a microcefalia



COVID-19 CORONAVÍRUS

Tosse, coriza, dor de garganta, dores no corpo, cansaço, febre, dificuldade para respirar.

Com menos frequência: Pneumonia sem complicações, diarreia e conjuntivite

Sinais de alerta: Dificuldade de respirar e falta de ar



**RIO DAS OSTRAS E VOCÊ, JUNTOS NO COMBATE
A COVID 19 E AO MOSQUITO DA DENGUE.**



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 042/2021

Comissão Julgadora – FASE 1 (fase eliminatória)
Chamada Pública 003/ 2021
CREDENCIAMENTO DE ESCRITORES EM RIO DAS OSTRAS
(específico para servidores públicos e familiares)

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA, MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 134/2021, Chamada Pública 003/2021 - Credenciamento de escritores que sejam servidores públicos e seus familiares residentes e/ou atuantes no município de Rio das Ostras, que possuam livros escritos, publicados ou não.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Julgadora – FASE 1 (fase eliminatória), para análise das inscrições da chamada Pública 003/2021.

Art. 2º - São membros da Comissão Julgadora - FASE 1 (fase eliminatória) – Chamada Pública 003/ 2021 - Credenciamento de escritores que sejam servidores públicos e seus familiares residentes e/ou atuantes no município de Rio das Ostras, que possuam livros escritos, publicados ou não.

I - Indicados pela Fundação Rio das Ostras de Cultura (PODER PÚBLICO):

Melina Olga de Araújo|097.407.307-52

Renata Cabral Pereira dos Santos / 105.172.497-07

II- Indicados pelo Conselho Municipal de Cultura (SOCIEDADE CIVIL):

Maria Izabel Lopes Caram|141.855.817.69

Priscila Wandalsen Mendonça de Castro| 123.423.857-81

Art. 3º - É da competência da Comissão Julgadora – FASE 1 (fase eliminatória) a análise para habilitação da inscrição.

Art. 4º - São atribuições dos membros da Comissão Julgadora – FASE 1 (fase eliminatória) verificar o preenchimento da inscrição e a documentação em atendimento às exigências da Chamada Pública 003/ 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 08 de setembro de 2021.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CONVITE PARACADASTRAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, CONVIDA as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de que possam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade. Relação de documentos necessários para o CADASTRAMENTO:

PESSOAS JURÍDICAS:

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
 - 2) Cartão de Autonomia;
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

UBIRATAN NUNES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão

PODCAST
#FROcCAST

Você por dentro da cultura.
Sempre na segunda
e última quinta-feira de cada mês.

AÇÕES
PROJETOS
SERVIÇOS